



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 025/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO
03 DE OUTUBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que versa o artigo 88 da Lei Orgânica do município de Orós, etc.

RESOLVE:

ART.1º - DECRETAR Feriado municipal o dia 03 de outubro de 2016 (segunda Feira), data do encerramento e manifestação pública do Processo Eleitoral de 02/10/2016.

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades emergenciais, deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal de Orós